



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 040/2017

Doc. 1351783/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS SÁC PEDRO LTDA - EPP - FILIAL, CNPJ nº 07.265.335/0002-61**, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade **FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **FAZENDA BOM SUCESSO, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/UTM: 7776141.33" S E LONG/UTM: 461974.77" W**, no Município de **SANTO ANTÔNIO DO MONTE**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 09156/2013/001/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A reválida da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

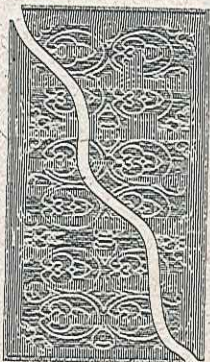
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 29/11/2027.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2017

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Nome:	_____
Ass.:	_____
ID:	_____

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SEMAD